



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025/PMX

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO, NA RUA CARAJÁS Nº 51, QD. 01ª, LT.15, CENTRO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA/PA.

1. Proposta de preços;
2. Comprovação de propriedade do imóvel;
3. Documento de Identificação com foto e CPF do proprietário do imóvel;
4. Comprovante de endereço atualizado;
5. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil);
6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do proponente;
7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
9. Consulta Certidão correcional disponível no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>
10. Consulta Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

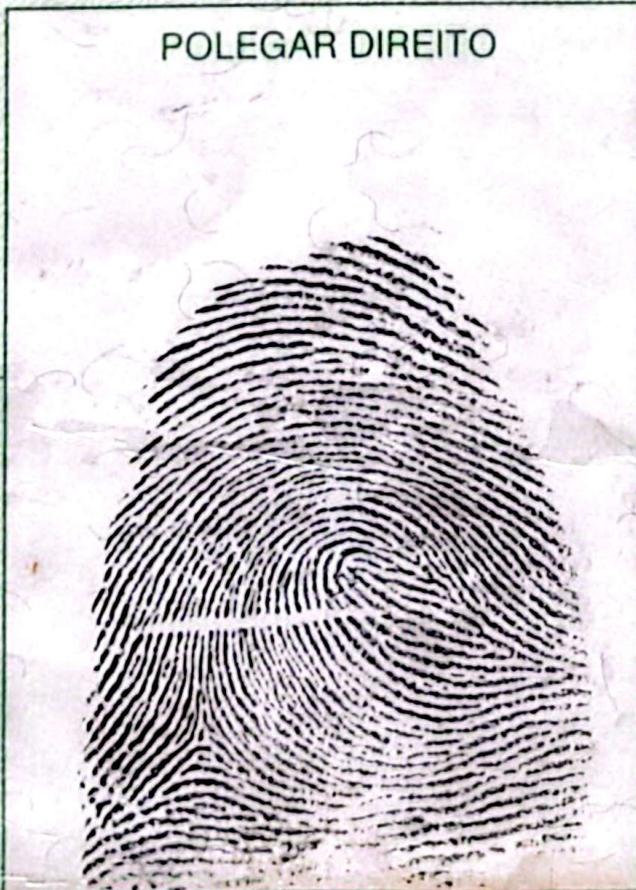
Xinguara/PA, 02 de abril de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA:04185139101 Assinado de forma digital por KEYTE CARNEIRO DA MOTA:04185139101

Keyte Carneiro da Mota
Agente de Contratação
Portaria nº 126/2025 -
PMX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature in blue ink]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1405066

2-A VTA

DATA DE EXPEDIÇÃO

12/SET/2006

NOME

DIVINO CESAR TELES

FILIAÇÃO

PRIMO CAETANO TELES
TEREZINHA FRANCISCA TELES

AMICUNG-60
NATURALIDADE

03/OUT/1962
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

C-GRS. 1084 FIS. 184 L. 804 XINGUARA-PA
EM 13/12/1999

CPF

267399171-91

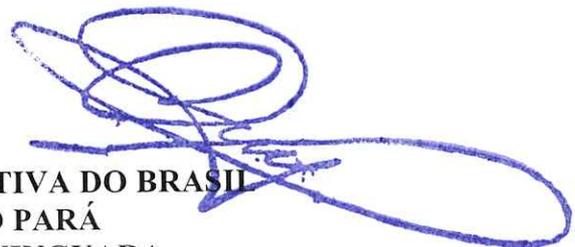
ASSINATURA DO DIRETOR



4118865

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE XINGUARA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
BEL. ADHEMAR PEREIRA TORRES
RG.947.251-PA - CIC. 087.265.311-00
TITULAR



LIVRO: 34-APT

1º TRASLADO

FLS.: 075/vº

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR: R\$ 12.224,85

SAIBAM quantos esta Escritura Pública de Compra e Venda, virem que aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e cinco (2005), nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, em Cartório, perante mim, Escrevente Juramentada, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgantes Vendedores: **AGENOR EDUARDO PIRES**, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.496-SSP-PA e sua esposa Sra. **ALDA LEMOS PIRES**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 557827-SSP-PA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade, representados por seu procurador:- **Evando Pereira da Silva**, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 877.571-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 195.766.681-15, através da procuração pública lavrada as fls. 042 do Livro 35-APT deste Cartório, cujo traslado ficará arquivado em pasta própria; - E, de Outro lado como Outorgado Comprador:- **DIVINO CESAR TELES**, brasileiro, representante comercial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **Maria Caetano Teles**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.405.866-SSP-GO 2º via e inscrita no CPF/MF nº 267.399.171-91; - Os referidos de que trato, reconhecidos como os próprios, por mim, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, por eles Outorgantes, me foi dito que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, mesmo por hipotecas legais, judiciais, adquirido por compra feita ao MUNICIPIO DE XINGUARA-PA, através do título definitivo nº 035 expedido pela a Prefeitura Municipal desta Cidade, devidamente registrado sob o nº 1, na matrícula 13.573 do Registro Geral de Imóveis de Conceição do Araguaia-PA, cuja circunscrição Imobiliária 01-pertencia; - São Senhores, legítimos e possuidores do imóvel seguinte: **UM TERRENO URBANO, constituído pelo o lote 15, Quadra 01-A, 1º Zona, situado frente para á Av. Brasil, nesta Cidade e Comarca de Xinguara, estado do Pará; com a área total de 222,27m²; (duzentos e vinte e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados); com os limites e confrontações seguintes:- NORTE com a com frente para á Av. Brasil, SUL com o lote 16, LESTE com a Avenida 02 e a OESTE com o lote 14, medindo do marco I ao II 13,80m (treze e oitenta) metros, do marco II ao III 17,50m (dezessete e cinquenta) metros do marco III ao IV 12,90m (doze e noventa) metros, do marco IV ao I 15,80 (quinze e oitenta) metros. Que possuindo assim o descrito e caracterizado imóvel, está desde já, justo e contratado para vendê-lo ao Outorgado Comprador:- **DIVINO CESAR TELES**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.224,85 (doze mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), pago em moeda corrente nacional, pelo que dar a mesma Compradora a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nada mais reclamar exigir ou repetir e desde já transmitir-lhe toda a posse, domínio, direitos e ações que exercia sobre o imóvel ora vendido para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando por si seus herdeiros e sucessores a fazer a presente venda e esta escritura sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direitos na forma da Lei. DAM- Documento de arrecadação**

municipal autenticado pelo o Banco do Estado do Pará S.A., no valor de R\$ 224,49 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Foi apresentado pelo o Outorgado Comprador as seguintes Certidões:- Certidão de Protesto, Certidão de Feitos Cíveis e Criminais, Certidão de Interdição e Imóveis e que ficarão arquivadas em pasta própria neste Cartório. Pelas as partes me foi dito que requeriam e autorizavam desde já, toda e qualquer averbação necessária no Registro Imobiliário competente. Pelos os mesmos me foi dito que aceitavam a presente escritura em todos os seus expressos termos, relações e dizeres. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceito e por eles achados conforme, outorgaram e assinaram a presente escritura, dispensando a presença e assinatura das testemunhas, conforme faculta a Lei Federal nº 6.952/81 de 06 de novembro de 1.981. Eu, **MARIA LEONILDA ALVES BRAGA**, Escrevente Juramentada, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.(a.a.) p.p EVANDO PEREIRA DA SILVA, DIVINO CESAR TELES. **NADA MAIS**, trasladada nesta data digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade

Xinguara, (PA), 25 de abril de 2005.

MARIA LEONILDA ALVES BRAGA
ESCREV. JURAMENTADA



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE XINGUARA ESTADO DO PARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

(Criado pela Lei Estadual 5.285/83 - Instalado em 09/junho/1988) Certifico e dou fé que este título: **(Escritura de Compra e Venda)** protocolada sob o nº 28851 às fls. 000287 do Livro Protocolo nº 1-A, e Registrada sob o nº R-1 na Matrícula **8.205** do Livro (Ficha)2AO de Registro Geral.

Xinguara, 26 de abril de 2005.

O OFICIAL:-

Nora Ney Setúbal de Souza

Nora Ney Setúbal de Souza
Escrevente Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
DIVINO CESAR TELES	267.399.171-91	Válido

Endereço

RUA GUIRATA, 191, - CENTRO E, - Xinguara, PARÁ, 68555-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 3CA1-F67A-94A7-F11D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA , 02 DE ABRIL DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DIIVINO CESAR TELES**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 267.399.171-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:33 do dia 02/04/2025**Válida até:** 29/09/2025**Número da Certidão:** 702025080694107-0**Código de Controle de Autenticidade:** B48E5BA0.AF49EC55.7B7304D4.B179E4E3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: DIIVINO CESAR TELES
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 267.399.171-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:33 do dia 02/04/2025

Válida até: 29/09/2025

Número da Certidão: 702025080694108-9

Código de Controle de Autenticidade: C02A5D1A.39387ABC.26ED32B6.2E91425E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVINO CESAR TELES
CPF: 267.399.171-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:52 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **085B.922F.F419.B234**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVINO CESAR TELES

CPF: 267.399.171-91

Certidão nº: 18905558/2025

Expedição: 02/04/2025, às 15:43:29

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVINO CESAR TELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **267.399.171-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2025 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 267.399.171-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67ED.8530.68CF.2376 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIVINO CESAR TELES**

CPF/CNPJ: **267.399.171-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:25 do dia 02/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FWY2020425154225

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIVINO CESAR TELES**

CPF/CNPJ: **267.399.171-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:41:50 do dia 02/04/2025 , com validade até o dia 02/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sVCILRO5bP2br1cxKF9Z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará

DIVINO CESAR TELES, pessoa Física, inscrita no **CPF: 267.399.171-91**, **RG: 1405866 – SSPGO**, residente em domicílio a **Rua Eduardo Gomes n. 191 B, Centro, CEP: 6855 – 081, Xinguara – Pará**, vem por meio desta submeter à apreciação de Vossa Senhoria nossa Proposta de Preço, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação da mesma.

O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 12 meses, o valor será ajustado de acordo com o valor do salário mínimo.

A validade desta proposta de 90 (noventa) dias a partir da data de sua aprovação.

Por fim, informamos que o **DIVINO CESAR TELES**, inscrito no **CPF: 267.399.171-91**, **RG: – 1405866 – SSPGO**, é responsável a responder junto a Vossa Senhoria tudo que fizer necessário durante o trabalho da licitação.

Xinguara – PA, 13 de março de 2025.



DIVINO CESAR TELES

CPF: 267.399.171-91